ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

ício-N.-X-X-X

PROJETO DE LEI Nº 1/66.....

AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE GARAGEM

SEBASTIÃO GREIN COSTA, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I :-

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a construir uma garagem para as viaturas do Patrimonio Municipal, no páteo da Prefeitura Municipal.

Art. 2º)- Fica outrossim,o Chefe do Poder Executivo autorizado a dispender da importância de até Cr$... 700.000 (Setecentos mil cruzeiros), para fazer face as despesas oriundas désta lei.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, ____ de_____de 1.966.

Sebastião Grein Costa

PREFEITO MUNICIPAL.